EDITAL COMPLEMENTAR - INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E REALIZAÇÃO DA PALESTRA

EDITAL PROEN Nº 25/2026
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna públicas as informações sobre as **inscrições presenciais** e a **realização da palestra** referentes ao processo seletivo para ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

1. DO CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Período para a realização de inscrições presenciais, conforme dias e horários disponíveis no item 3.3	18/09/2026 a 30/10/2026
2	Palestra para candidatos que realizaram inscrição pela internet conforme itens 6	08/12/2026

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/eja.

2. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo será realizado por três sistemas de preenchimento de vagas: o **Sistema Universal,** a **Reserva de Vagas** (Lei n.º 12.711/2012) e a **Política de Ações Afirmativas do IFG** (Resolução n.º 206/2024 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG).

2.2 O presente processo seletivo consiste na participação obrigatória em uma palestra sobre o curso para o qual o candidato se inscreveu e sobre o Programa de Educação de Jovens e Adultos do IFG (EJA), seguida do Sorteio de Vagas, de caráter classificatório.

3. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1. O candidato poderá realizar sua inscrição via Internet no endereço eletrônico http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/eja ou presencialmente nos câmpus do IFG, no qual o candidato deseja se inscrever, mediante os seguintes procedimentos:

3.1.1. As inscrições presenciais serão realizadas nos dias e horários do item 3.4, deste edital;

3.1.2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição;

3.1.3. Preenchimento do Questionário Socioeconômico;

3.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por participar do Processo Seletivo pelo Sistema Universal, pela Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012) ou pela Política de Ações Afirmativas do IFG (Resolução n.º 206/2024 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG).

3.2. Cada candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e é imprescindível o preenchimento de todos os campos do requerimento de inscrição com seus próprios dados.

3.3. Os dados necessários para o preenchimento do formulário de inscrição constam do Anexo I.

3.4. O atendimento presencial ao candidato, para realização da inscrição, será conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO DO CÂMPUS	SETOR PARA ATENDIMENTO
Senador Canedo	18/09/2026 a 30/10/2026 (De segunda a sexta-feira)	Das 7h às 12h (Caaae – Sala do RH) Das 18h30 às 21h (Coordenação do Curso EJA – Profª Martha Manrique)	Rodovia GO 403 - Km 07, Quinhão 12-E, Sen. Canedo	Coordenação do Curso EJA - DAA

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA PALESTRA

4.1. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da palestra, documento oficial e original de identificação, com validade em todo território nacional, tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional conforme a Lei n.º 12.037/09, art. 2º, ou a Carteira Nacional de Habilitação, desde que o documento contenha foto e assinatura colhida pelo órgão que expediu o documento.

4.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original, por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar cópia impressa do Boletim de Ocorrência **dos últimos 30 dias**, expedido por órgão policial, ou cópia impressa do Boletim de Ocorrência virtual realizado no endereço eletrônico *http://www.policiacivil.go.gov.br*, no *link* Delegacia Virtual.

4.3. O candidato estrangeiro, no dia de realização da palestra, deverá apresentar a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada.

4.4. Quaisquer documentos apresentados pelo candidato que não mencionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 não será aceito como documento de identificação do candidato, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

5. PALESTRA PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.1. Para candidatos que realizarem inscrição presencial, a palestra será realizada no ato da inscrição.

5.2. Os candidatos que participarem da palestra no ato da inscrição estão dispensados de participarem da palestra nos dias e horários indicados no item 6.

6. PALESTRA PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO PELA INTERNET

6.1. Os candidatos que realizaram inscrição pela internet poderão participar da palestra no seguinte formato:

6.2. Palestra presencial no Câmpus:

6.3. O atendimento presencial ao candidato, para realização da palestra, será conforme tabela abaixo:

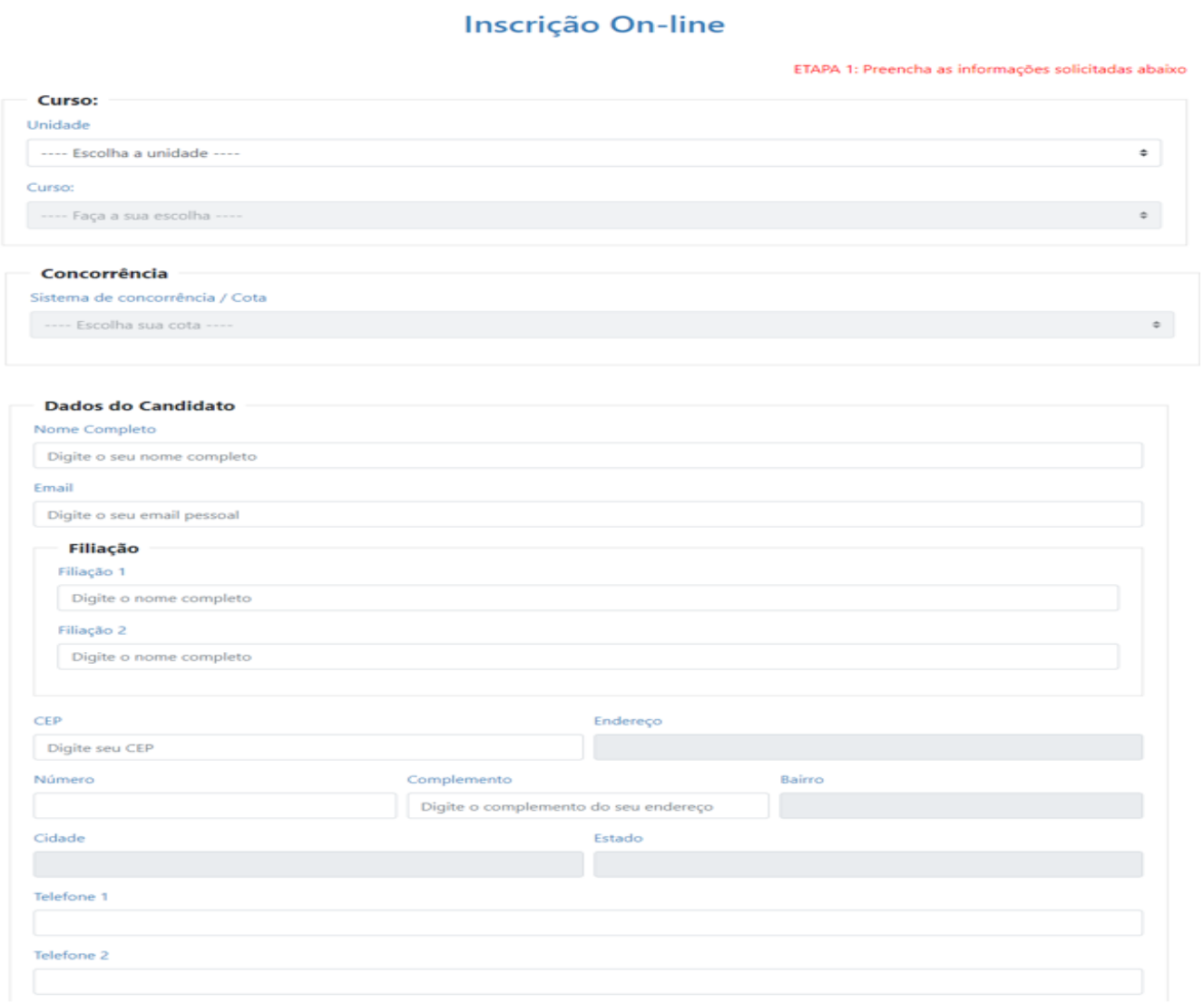
CÂMPUS	DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO DO CÂMPUS	SETOR DE ATENDIMENTO
Senador Canedo	08/12/2026	19:30	Rodovia GO 403 - Km 07, Quinhão 12-E, Sen. Canedo	Auditório

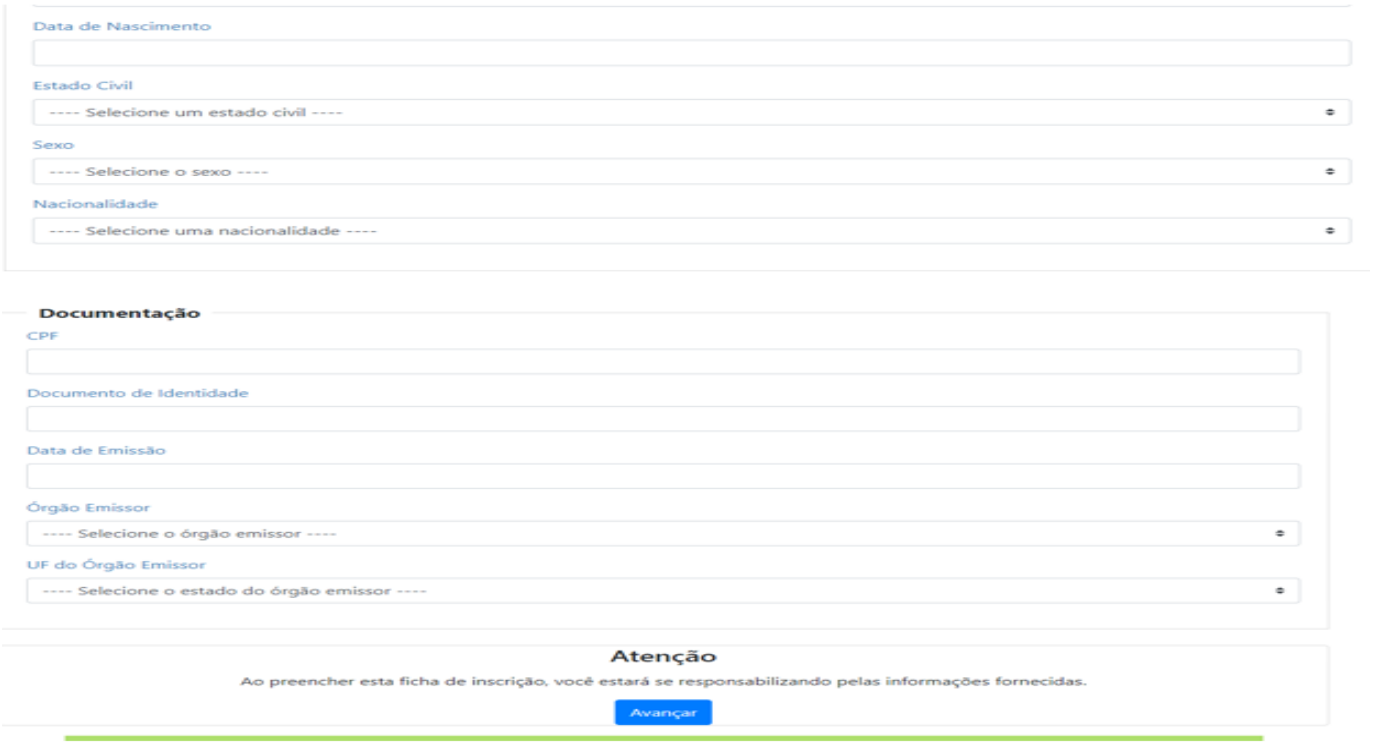
Senador Canedo, 25 de setembro de 2026.

CÂMPUS SENADOR CANEDO

ANEXO I

DADOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO




Data de Nascimento
Estado Civil
---- Selecione um estado civil ----
Sexo
---- Selecione o sexo ----
Nacionalidade
---- Selecione uma nacionalidade ----
Documentação
CPF
Documento de Identidade
Data de Emissão
Órgão Emissor
---- Selecione o órgão emissor ----
UF do Órgão Emissor
---- Selecione o estado do órgão emissor ----
Atenção
Ao preencher esta ficha de inscrição, você estará se responsabilizando pelas informações fornecidas.
Avançar